Dossiê da emenda Pix 202541750014

Plano de ação 09032025-078503 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Túlio Gadêlha
Beneficiário	PALMARES (PE)
Município / IBGE	Palmares / 2610004
População (IBGE)	56346
Valor previsto	R$ 693.000,00
Custeio / investimento	R$ 693.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 693.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Unidade Beneficiada: CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social Meta 1: Assegurar a continuidade e o fortalecimento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), por meio do custeio de itens essenciais à manutenção do funcionamento regular do CREAS no Município de Palmares/PE. Objeto: Os recursos serão aplicados no custeio de despesas indispensáveis para a oferta regular e qualificada dos serviços ofertados pelo CREAS, tais como: Despesas com água, energia elétrica e telefonia, Aquisição de materiais de higiene, limpeza, expediente e insumos de informática (cartuchos, toner, mouse, teclado etc.), Locação de veículos, combustível e manutenção da frota utilizada nas visitas domiciliares e nas ações de abordagem a pessoas em situação de rua, Materiais para manutenção predial da unidade (reparos em cobertura, pintura, pequenos consertos), a fim de garantir a segurança, acessibilidade e conforto dos usuários e trabalhadores. Unidade Beneficiada: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Meta 2: Fortalecer e garantir o pleno funcionamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), em suas 05 unidades, por meio do custeio de bens e serviços essenciais à execução das ações socioassistenciais. Objeto: Os recursos serão destinados ao custeio das seguintes despesas vinculadas diretamente à manutenção das atividades dos CRAS: Pagamento de contas de água, luz e telefone, Aquisição de materiais de higiene, limpeza, expediente e insumos de informática, Locação de veículos, manutenção e abastecimento, visando o deslocamento das equipes técnicas para visitas domiciliares e entrega de benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade, Manutenção dos imóveis das unidades (pintura, reparos estruturais e cobertura), visando um ambiente seguro, digno e funcional para os trabalhadores e usuários. Unidade Beneficiada: SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Meta 3: Assegurar a continuidade e o fortalecimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltado ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens e idosos, promovendo condições adequadas para a realização de oficinas, atividades coletivas e ações comunitárias. Objeto: O recurso será utilizado para custear despesas necessárias ao funcionamento da unidade, garantindo qualidade na execução do serviço, abrangendo: Despesas com consumo de água, energia elétrica e telefonia, Aquisição de materiais de higiene, limpeza, expediente, e itens de informática essenciais às atividades desenvolvidas, Locação de veículos, manutenção e combustível para o transporte dos usuários e deslocamento da equipe técnica, especialmente para atendimento a pessoas residentes em áreas distantes, Alimentação para os usuários durante as atividades do SCFV, fator fundamental para adesão e permanência no serviço, Despesas com oficinas e contratação de profissionais para execução das atividades socioeducativas, Manutenção

predial das unidades, com pintura, reparos estruturais e cobertura, garantindo acessibilidade, segurança e conforto.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541750014 de Túlio Gadêlha
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 693.000,00: 2025OB003799

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78503/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78503/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78503/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541750014

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.